

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2023

FINALIDADE: INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA **ELEIÇÃO ORDINÁRIA** AO CARGO DE CONSELHEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS ELEIÇÃO Nº. 001, MANDATO 2024/2028.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Portaria n.º 261 de 17/10/2023, torna público, em especial aos segurados do Regime de Previdência Próprio do Município de Dilermando de Aguiar, a abertura de inscrições dos interessados para a **Eleição Ordinária** que irá escolher através de voto direto e secreto 06 (seis) membros para o Conselho do RPPS, sendo 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, conforme dispõe o inciso II do parágrafo segundo do art. 106 da Lei Municipal n.º. 877/2020, Resolução n.º. 001/2023 do Conselho e demais normas vigentes, fixando a seguinte orientação:

PERÍODO PARA INSCRIÇÕES: 19/10/2023 a 27/10/2023;

LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES: Sede do Prefeitura, Setor de Protocolo, situada na Avenida Ibicuí, n.º. 1001, no período das 8h30m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m.

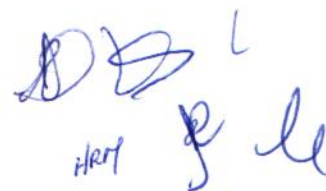
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURA:

- I - Requerimento de Inscrição de Candidato devidamente preenchido e assinado pelo candidato conforme modelo do anexo II;
- II - Declaração do Candidato devidamente preenchida e assinada conforme modelo do anexo III;
- III - Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado conforme modelo do anexo IV.

LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES: A votação será realizada no dia **30 DE NOVEMBRO DE 2023** nos seguintes locais:

Sede da Câmara de Vereadores, situada na Avenida Ibicuí, no horário compreendido entre 07h30m e 16h00m S/N;

Sede da Escola Valentim Bastianello, situada na localidade de São José da Porteirinha, no horário compreendido entre 09h00m e 11h00m, independente do número de servidores presentes;



Sede da EMEI Criança Feliz, situada na sede, no horário compreendido entre 12h00m e 13h30m, independentemente do número de servidores presentes;

Sede da Escola Azambuja, situada na sede, no horário compreendido entre 14h00m e 15h00m, independentemente do número de servidores presentes;

O prazo para impugnar o registro de candidatura diante da Comissão Eleitoral será de 01/11/2023 a 06/11/2023, após o término das inscrições.

APURAÇÃO DOS VOTOS: um dia após o término da votação, 01/12/2023.

DECLARAÇÃO DO NOME DOS SERVIDORES ELEITOS: após encerramento da apuração dos votos, dia 01/12/2023.

DATA DA PREVISTA POSSE DOS MEMBROS ELEITOS: 20 de maio de 2024

Os candidatos poderão obter outras informações sobre o processo eleitoral com os membros da Comissão Eleitoral ou com o Conselho do RPPS.

O candidato poderá acessar o Regulamento do processo eleitoral no site da Prefeitura de Dilermando de Aguiar no link RPPS, pasta Eleições 2023/2024.



Presidente da Comissão Eleitoral



Secretária da Comissão Eleitoral



Membro da Comissão Eleitoral



Membro da Comissão Eleitoral



Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Dilermando de Aguiar, _____ de _____ de 2023.

À

Comissão Eleitoral.

Ref. Eleição Ordinária 2023/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – RPPS.

Senhor (a) Presidente,

Em consonância com as normas do disposto no Regulamento de Eleitoral e no Edital de Convocação de Eleição ordinária 2023/2024, venho requerer a minha inscrição como candidato a Conselheiro do RPPS de Dilermando de Aguiar.

CANDIDATO		
Matrícula:	Nome:	
CPF:	Apelido:	Data Nasc.:
Escolaridade:		
Endereço Completo:		
E-mail:		Telefone:
Assinatura do Candidato:		
A CARGO DA COMISSÃO ELEITORAL:		
Número de Inscrição:		
Data da Inscrição:		


Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'HEM'.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

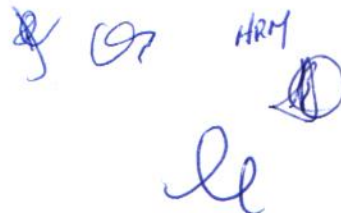
Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para os devidos fins e a quem possa interessar, **não ter sofrido condenação criminal transitado em julgado, não haver sofrido ou estar cumprindo**, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, bem como, declaro ainda não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social como servidor público.

Declaro também que sou Servidor Público efetivo, vinculado ao RPPS desde _____ de _____ de _____, matrícula nº. _____ e que sou maior de 21 anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, ciente de que a falsidade de informação deste documento pode resultar na aplicação de sanção penal.

Dilermando de Aguiar, _____ de _____ de 2023.

Declarante



ANEXO IV - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, declaro que estou ciente dos requisitos listados no Regulamento Eleitoral, em especial os contidos nos artigos 8º e 9º do Regulamento Eleitoral estabelecido pela Resolução nº. 001/2023 em especial:

a) Que são verídicos os documentos apresentados e as declarações feitas, sujeitando-me à perda do mandato no caso de comprovação administrativa de falsidade, sem prejuízo civil e criminal.

b) E, se eleito, ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ATÉ O ATO DE POSSE OU ATÉ 31/07/2024, **CONFORME O CASO ENTREGAR A COMPROVAÇÃO DE MINHA CERTIFICAÇÃO** exigida em conformidade com o art. 76 da Portaria nº. 1.467/2022.

Dilermando de Aguiar, _____ de _____ de 2023.

Declarante

